

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARECER N.º 293

Senhores Deputados. — A vossa comissão de finanças, à qual foi presente um requerimento de Bernardo José Barroso, solicitando a sua reintegração no lugar de fiscal de 2.^a classe d'os impostos, de que foi demittido por portaria de 31 de Março de 1907, e a sua promoção a chefe fiscal, pôsto em que, diz, se encontraria se continuasse ao serviço, tendo em atenção que foram reintegrados outros funcionários do mesmo quadro, que haviam sido demittidos por faltas mais graves do que aquella que determinou a demissão do peticionário, nomeadamente o chefe fiscal Vicente Au-

gusto de Freitas Vale; e considerando que o mesmo peticionário, republicano de antes de 5 de Outubro de 1910, prestou serviços para a implantação da República: por espirito de equidade, é de parecer que seja aprovado o seguinte

PROJECTO DE LEI

Artigo 1.º É reintegrado, no lugar de fiscal de 2.^a classe do corpo de fiscalização dos impostos, Bernardo José Barroso.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Sala das sessões da comissão de finanças da Câmara dos Deputados, em 16 de Junho de 1914.

Vitorino Guimarães.
Philemon Duarte de Almeida.
José Dias Alves Pimenta.
Joaquim José de Oliveira.
Joaquim Portilheiro.
Luís Filipe da Mata.
Francisco de Sales Ramos da Costa.
João Pessanha.